



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00**

INDICAÇÃO Nº 011/2018

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes reforçar a indicação nº053/2017 ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja estudado novamente a possibilidade do plantão 24 horas no UBS (unidade básica de saúde) do município, se possível, com medico clinico geral ou enfermeira, afim de triagem e consulta nos horários fora do período normal de atendimento.

JUSTIFICATIVA

O plantão seria viável para que antes de se encaminhar ao hospital fosse feito triagem, consulta, pelo médico clinico geral ou enfermeira no próprio posto do município, atendendo se os casos e conforme a urgência encaminhado para o hospital.

Sendo esse um pedido de nossos munícipes, visto que, já funciona em alguns municípios vizinhos.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Januário Plaster Trannin, em 14 de março de 2.018.

**Zeferino Rodrigues de Andrade
Vereador**